



MUNICÍPIO DE PARNAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL
PARNAÍBA - PIAUÍ
CNPJ. 14.396.234/0001-04

GABINETE DO VEREADOR REINALDO FILHO

PROJETO DE LEI Nº 4.280 /2018.

Dispõe sobre a denominação da via pública e dá outras providências.

O PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí,

A P R O V A:


Art. 1º. Fica denominada de Avenida Deputado Ciro Nogueira Lima, a atual via pública que divide os Conjuntos Dom Rufino I e II, Bairro Rosápolis, neste município.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetivar as despesas necessárias para a devida identificação da referida rua com a colocação da placa da denominação.

Parágrafo Único. O Poder Executivo Municipal encaminhará cópia da lei aos Correios, Eletrobrás, e Agespisa para efeito do conhecimento e registro.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Parnaíba(PI), em 01 de Março de 2018.


Reinaldo de Castro Santos Filho
Vereador do PTB